



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

**SISU 2025.1 - CHAMADA REGULAR**  
**RESULTADO PRELIMINAR - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Ord.	Inscrição	Nome	Situação
1	241021880356	ANA BEATRIZ ROCHA LIMA	DEFERIDO(A)
2	241000105866	ANTONIO IGOR DA SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
3	241011433083	BRITNEY SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
4	241019760487	CAIO PONTES DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
5	241028356533	CARLA SANDY FLORENCIO OLIVEIRA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
6	241036219830	CIBELY PEREIRA DA SILVA GONCALVES	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
7	241022456966	DANILO DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO(A)
8	241003620085	DAVI MACIEL E SILVA	DEFERIDO(A)
9	241017052473	DIEGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
10	241009283821	FERNANDO EVERSON FERREIRA	DEFERIDO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

		CAVALCANTE	
11	241005160379	FRANCISCO RODOLFO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
12	241027200971	GABRIEL LIMA SOARES OLIVEIRA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
13	241000722892	ISABELA DE LIMA MESQUITA	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
14	241009924176	ISAC NOGUEIRA COSTA FILHO	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
15	241015799000	JESSICA SALES VIANA	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

			os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
16	241030577217	JOAO LUIZ BEZERRA DAS CHAGAS	DEFERIDO(A)
17	241001439603	JOAO VITOR DE SOUSA RODRIGUES	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
18	241002392579	KEROLAYNE FERNANDES FONSECA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
19	241007411226	LAURA ROSA MARTIR SOARES	DEFERIDO(A)
20	241024608150	LORRAN FILIPE SERAFIM DE SOUSA	DEFERIDO(A)
21	241020891479	LUIS GUILHERME VIEIRA FERREIRA	DEFERIDO(A)
22	241007053929	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
23	241016480469	MARIA NAIARA LEOPOLDINO MOTA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
24	241005925573	PEDRO HENRIQUE DA LUZ SILVA	DEFERIDO(A)
25	241015131972	RAIRIS DE BARROS DO MONTE	DEFERIDO(A)
26	241017625096	RAYCA DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
27	241003048139	SAMARA ALVES ROCHA	DEFERIDO(A)
28	241020087540	SAMARA SAMIDY MENDES DOS SANTOS	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
29	241008465957	SAMUEL DA SILVA RAMALHO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
30	241024777823	SAMUEL DOS SANTOS HENRIQUE	DEFERIDO(A)
31	241026658922	SANDRA ALVES CARNEIRO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
32	241019716992	SARAH VITORIA OLIVEIRA MAIA	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

			banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
33	241006467039	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente

Boa Viagem, 28 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

**SISU 2025 - CHAMADA REGULAR**  
**RESULTADO PRELIMINAR - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

<b>Ord.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	241000117598	ANTONIO HYAGO DE JESUS DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>2</b>	241027725027	ANA JAINE DE SOUSA NASCIMENTO RIBEIRO	DEFERIDO (A)
<b>3</b>	241014127856	ANTONIO JEFFERSON DO NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>4</b>	241007972045	BRUNA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO(A)
<b>5</b>	241001841675	BRUNO COSTA RIBEIRO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>6</b>	241004783981	CAMILA KELLY SILVA TEIXEIRA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>7</b>	241000179218	CRISTIAN MESQUITA CARDOSO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>8</b>	241026963033	EMILY VITORIA SANTOS	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>9</b>	241020763116	FRANCISCA RAISSA DE MESQUITA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>10</b>	241007179955	FRANCISCO DE ASSIS CESAR DA SILVA FILHO	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
<b>11</b>	241015548134	GABRIEL SILVA DE SOUZA	DEFERIDO(A)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

<b>12</b>	241026786111	HUGO ALVES ALEXANDRE	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>13</b>	241017573726	MARCOS VINICIUS ESTEVAM ANDRE	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>14</b>	241018470542	MARIA CLARA MENDES DA COSTA	DEFERIDO(A)
<b>15</b>	241017213737	NATIVIDADE LIMA DE MELO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>16</b>	241017436759	RAYSSA VAZ DA SILVA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>17</b>	241013178231	RICARDO VIANA UCHOA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>18</b>	241001065622	THAIRIS MONTEIRO ALVES	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
<b>19</b>	241015264708	VIRNA CONSUELO UCHOA CATUNDA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente

Boa Viagem, 28 de janeiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

**SISU 2025 - CHAMADA REGULAR**  
**RESULTADO PRELIMINAR - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**ZOOTECNIA**

	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1</b>	241000384438	AMANDA MOTA ALVES	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>2</b>	241018582585	ANA KARINY BORGES DAMASCENO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>3</b>	241012214300	ANA VITORIA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>4</b>	241017689977	ARTHUR IMPERIANO SOUTO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO(A)
<b>5</b>	241008250946	HAVYLA VITORIA FERREIRA PAULINO	DEFERIDO(A)
<b>6</b>	241015063621	JOAO DEIVID ALEXANDRE DE ABREU	DEFERIDO(A)
<b>7</b>	241006449615	MARIA CLARA ARAGAO MAGALHAES	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>8</b>	241016483950	MARIA DE ASSIS UCHOA NETA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>9</b>	241006436059	MARIA EDUARDA VIEIRA TORRES	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>10</b>	241005974969	MARIA LAYANE DE SOUSA SILVA	DEFERIDO(A)
<b>11</b>	241017922782	MARIA MICHELE DO CARMO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>12</b>	242000570535	MAYCK JONHNSON JULIAO BATISTA	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>13</b>	241012923660	MIQUELLY LIMA CARVALHO	DEFERIDO(A)
<b>14</b>	241030191951	RAYSSA FERREIRA AZEVEDO	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
<b>15</b>	241014912315	SARA OLIVEIRA SILVA DE ARAUJO	INDEFERIDO (A) Após análise do candidato, submetido à banca de heteroidentificação, conforme o previsto no edital e na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), e levando em consideração os critérios estabelecidos para a verificação de características fenotípicas, como cor da pele, textura do cabelo e outros traços reconhecíveis como indicativos de grupos raciais negros (pretos ou pardos), a comissão não identificou elementos fenotípicos suficientes para validar a autodeclaração do candidato como pertencente a este grupo racial. A análise baseia-se na percepção visual de traços fenotípicos, que são fundamentais para a aplicação correta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS BOA VIAGEM  
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

			da Lei de Cotas, e deve levar em consideração a maneira como o candidato é visto e identificado socialmente.
16	241027877018	SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO (A) Candidato (a) ausente
17	241012190807	YORRAN RODRIGUES MELO	DEFERIDO(A)

Boa Viagem, 28 de janeiro de 2025.